

DECRETO N. 15.854 DE 22 DE ABRIL DE 2014

Altera o Decreto n. 15.767, de 23 de janeiro de 2014, que "Nomeia membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM", com suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de substituição de membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 8.234/14;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e IV, do artigo 1º do Decreto n. 15.767, de 23 de janeiro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José dos Campos:

Titular: Donizetti Aparecido de Sousa;

.....

IV - representante da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de São José dos Campos - CRESSEM:

Titular: Ivanaldo Moreira;

....."


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 15.832, de 1º de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de abril de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

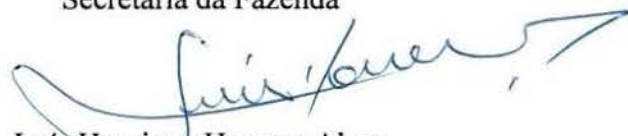
César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Suely Miyuki Enomoto Russo
Secretária de Administração



Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa